

ITEM 6.4 - ANEXO IV
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

Pelo presente, a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, Rondonópolis-MT, CNPJ nº 01.149.137/0001-75, por seu sócio proprietário Sr. Fausto Presotto Bortolini, outorga a Sra. Ademiely Souza de Oliveira, RG nº 2210900-5 SSP/MT, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, na **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis-MT; CEP 78.705-600.

Rondonópolis - MT, em 26 de setembro de 2019.


Fausto Presotto Bortolini


Sócio Proprietário

CPF: 712.937.281-87

RG 10440089 SJ/MT

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ nº. 01.149.137/0001-75

 **3º TAB.
NOTAS**





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

3º

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

FABIANA ALBUÊS MACIEL
TABELIOA INTERINA

JANE CAMPANIN SILVA COSTA
PAULA ADRIANA PAES ARGUELHO
ESCREVENTES

P.M.S.A.L
FLS Nº 314
RUB 201

LIVRO Nº 194
FLS. 34/35
PROT. 18.450

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA DETERRA LTDA; À ADEMIELY SOUZA DE OLIVEIRA, como abaixo se declara.



S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos **seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019)**, nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 3º Tabelionato de Notas, perante mim Tabelioa Interina, Fabiana Albuês Maciel, compareceu como outorgante:- **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, com sede na rua Fernando Correa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com seus atos constitutivos devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE 51200129637, e a 8ª Alteração Contratual registrada sob nº 2004415, em 13/04/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.137/0001-75, neste ato representada pelo sócio administrador, Fausto Presotto Bortolini, que declarou de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115 de 29/08/1983, ser brasileiro, casado, empresário, natural de Itiquira-MT, nascido em 01/09/1983, filho de Ondanir Bortolini e de Marivete Presotto Bortolini, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 1417185642, registro nº 02151456800-DETRAN/MT, emitida em 29/12/2016, onde consta o documento de Identidade nº 47115090050-MTE/MT e CPF nº 712.937.281-87, residente e domiciliado na avenida Lions Internacional, Edifício Solar do Cerrado, nº 2120, apto. 1102, Vila Aurora I, nesta cidade de Rondonópolis-MT, nos termos da cláusula quinta do referido contrato mencionado. O representante da sociedade empresária declara expressamente não haver nenhuma outra alteração contratual que altere a representação da sociedade e as normas constantes do Contrato Social além das citadas neste instrumento. **Inicialmente, a presente, doravante denominada de Outorgante, através de seu representante legal, declarou sob pena de responsabilidade civil e nos termos do artigo nº 299 do Código Penal, que todos os documentos que apresentou para lavratura deste ato, a ela pertencentes são autênticos. A seguir, por ela Outorgante, me foi dito o seguinte:- Que por este Público Instrumento de Procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora:- ADEMIELY SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de engenharia,**

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3423.2514 - E-mail: 3.tabnotas@terra.com.br | 3.tabnotas@gmail.com



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÊS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2019



Fabiana Albuês Maciel Tabeliã





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 194

3º

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELIOA INTERINA

JANE CAMPANIN SILVA COSTA
PAULA ADRIANA PAES ARGUELHO
ESCREVENTES

[Assinatura]

FLS. 35

P.M.S.A.L
FLS Nº 318
RUB *[Assinatura]*

OUTORGANTE:

[Assinatura]
CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Sócio administrador: **Fausto Presotto Bortolini**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 145

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 19




BHM - 36144 - RS 86,30
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

3º

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2019



[Assinatura]
Fabiana Albués Maciel Tabeliã

Selo de Controle Digital

Selo: BHU79642 Cod. 06 RS 3,00

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3423.2514 - E-mail: 3.tabnotas@terra.com.br | 3.tabnotas@gmail.com



[Assinatura]
[Assinatura]

P.M.S.A.L
FLS Nº 319
RUB 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

VOME
ADEMIELY SOUZA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22109005 SSP MT

CPF **011.161.751-00** DATA NASCIMENTO **19/11/1996**

FILIAÇÃO
**ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA
SELMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO **06593728924** VALIDADE **02/11/2020** 1ª HABILITAÇÃO **04/04/2016**

OBSERVAÇÕES

Ademiely Souza de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **RONDONOPOLIS/MT** DATA EMISSÃO **05/04/2017**

Fernando Bertin Lopes
Diretor de Habilitação - Oparan/MT
ASSINATURA DO EMISSOR 01053804405
MT629740712

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1420339920

PROIBIDO PLASTIFICAR 1420339920

TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2019

Fabiana
Fabiana Albués Maciel Tabeliã

Selo de Controle Digital

Selo: BII -94324 Cod. 06 R\$ 3,00

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DETERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 712.937.281-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02151456800, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 2120, APT 1102 EDIFÍCIO SOLAR DO CERRADO, VILA AURORA II, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-138, BRASIL.

VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 991.457.741-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14606577, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 2120, APT 1102 EDIFÍCIO SOLAR DO CERRADO, VILA AURORA II, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-138, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA DETERRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200129637, com sede Rua Fernando Corrêa da Costa, 3787, Jardim Belo Horizonte Rondonópolis, MT, CEP 78.705-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.149.137/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.200.000 (treze milhões e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscritos e integralizados, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE R\$ 9.625.220,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELO SÓCIO DIRETOR FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI E DE R\$ 353.780,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELA SÓCIA VALÉRIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI, este fica assim distribuído:

Valéria
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI, com 12.814.010,00 (Doze milhões, oitocentos e quatorze mil e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.814.010,00 (Doze milhões, oitocentos e quatorze mil e dez centavos) integralizados.

VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI, com 385.990,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 385.990,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) integralizados.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos:
CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS SEM OPERADOR; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS; COMPACTAÇÃO; ENCASCALHAMENTO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TAPA BURACOS COM MASSA ASFÁTICA; RECAPEAMENTO DE MALHAS ASFÁLTICA; CONSTRUÇÕES; PROJETOS E PLANEJAMENTOS ELÉTRICOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno.
- 4311-2/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Valéria
MT. 2018



Handwritten signatures and initials.



P.M.S.A.L
FLS Nº 322
Nº 04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DE TERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:
Inserir a consolidação do contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuara com a razão social de **CONSTRUTORA DE TERRA LTDA**, com sede na cidade de Rondonópolis – MT, sito na Rua Fernando Corrêa da Costa nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP. 78705-600.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social a construção e engenharia civil; locação de equipamentos pesados sem operador, pavimentação asfáltica, a recuperação de vias públicas, urbanas e rurais, compactação, encascalhamento, serviços de preparação de terreno, preparação de canteiro e limpeza de terreno, tapa buracos com massa asfáltica, recapeamento de malhas asfáltica, construções, projetos e planejamentos elétricos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades aconteceu a partir de 27 de Fevereiro de 1985.

Julio F. Muller Neto



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DE TERRA LTDA

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 13.200.000,00 (Treze milhões e duzentos mil) divididos em 13.200.000,00 (Treze milhões, duzentos mil reais) de quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada é distribuído aos sócios na forma abaixo:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI	12.814.010,00	99	12.814.010,00
VALÉRIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI	385.990,00	01	385.990,00

Parágrafo 1º - O capital social encontra-se totalmente integralizado;

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios e limitados à importância total do capital social na forma do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, respondendo todos pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade fica doravante a cargo do sócio **Fausto Presotto Bortolini**, cabendo-lhe representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticar todo e qualquer ato da administração ordinária/comum da sua atuação.

Parágrafo Único - O uso da sociedade compete exclusivamente ao sócio **Fausto Presotto Bortolini**, sendo vedada a sua utilização em negócios ou ato de não tenha relação com os fins e objetivos da mesma, como avais, fianças, endossos, abonos e outros semelhantes.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas de capital social são indivisíveis perante a sociedade, salvo não caso de sucessão causa mortis, não podendo, pois, ser cedidas, vendidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas à sociedade, sem que haja prévio e expresso consentimento dos outros sócios, o qual não será suprido pelo consentimento tácito, e, em havendo consentimento, caberá a preferência para aquisição das quotas do sócio cedente à sociedade. O direito de preferência para aquisição das quotas do sócio cedente só se efetivara por oferta de preço e condições iguais aos oferecidos ao sócio cedente por pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo Único: O Direito de preferência será exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da comunicação do sócio cedente, a qual só se reputará válida desde que realizada por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA. No dia 31 de Dezembro de cada ano, ou em período de menor tempo, por exigência da legislação fiscal, realizar-se-á o balanço geral da sociedade, o que poderá ser acompanhado com a presença de todos os sócios, por si ou através de representante legal, por procuração outorgada a outro sócio, acompanhados ou não de

Valéria Q.
M.T. 2º TAB.



[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DE TERRA LTDA

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

técnicos qualificados, para apuração do inventário de bens existente e do resultado do exercício, que, sendo lucro ou prejuízo, será auferido ou suportado pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital integralizadas. O inventário, o balanço geral, as demonstrações financeiras e outros que se fizerem necessárias serão assinados pelos sócios, nos livros competentes, dos quais se extrairão cópias ou certidões para os fins que se fizerem necessários, sendo estas assinadas apenas por um dos sócios e o contador ou técnico responsável.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício correspondente os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (arts. 1071 e 7072 Parag. 2º e art. 1078, cc/2002).

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra correspondência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Em caso de interdição, falecimento, retirada, exclusão ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo seus direitos e haveres apurados na forma dos parágrafos seguintes, e suas quotas adquiridas pela sociedade, a exceção do caso previsto no parágrafo 2º desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros, meeiro ou sucessores do sócio falecido exercerão em comum os direitos ao capital respectivo. O inventariante ou arrolante do espólio do sócio falecido os representará perante a sociedade até que se ultime o inventário ou arrolamento.

Parágrafo Segundo: Findo o inventário, caso haja interesse aos herdeiros, meeiro ou sucessores do sócio falecido em continuar a fazer parte da sociedade, estes nela serão admitidos mediante alteração contratual, ocasião e, que indicarem, na própria alteração contratual, um entre eles para representá-los perante a sociedade e a sua administração.

Parágrafo Terceiro: Em qualquer dos casos previstos no caput desta cláusula, a exceção do caso previsto em seu parágrafo segundo, os direitos e haveres do sócio desligado lhes serão pagos ou a seus herdeiros, meeiro ou sucessores, com base em balanço geral e completo, a ser especialmente realizado de imediato, de acordo com as melhores técnicas contábeis, avaliando-se ao preço de mercado o ativo permanente,



Juliano
Julio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DE TERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

compreendido nele também os seus moveis, imóveis, veículos, aplicações financeiras, o ativo realizável em longo prazo, o ativo diferido, o ativo circulante e o fundo do comércio, além das reservas e provisões porventura existentes na época. Para apuração dos direitos e haveres do sócio desligados, poderão participar os herdeiros, meeiro ou sucessores, e o próprio sócio desligado, por si, ou através de técnico qualificado, ou através de auditoria. A alteração contratual, neste caso, deverá ser encaminhada para arquivamento no órgão do registro do comércio no prazo de 10 (dez) dias contados da data da efetiva aquisição das quotas.

Parágrafo Quarto: As quotas reembolsadas não provocarão e redução do capital social, desde que seja realizada com fundos disponíveis, na forma do disposto do artigo 8º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos ou não regulados no contrato social, na parte aplicável, serão supridos pelas disposições da lei das sociedades anônimas, do Código Comercial do Código de Processo Civil, do Código Civil e das demais leis que dispuserem sobre a matéria.

Parágrafo primeiro: As alterações contratuais serão realizadas pela deliberação dos sócios que representa no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e poderão ser arquivadas no Registro do comércio apenas com assinatura de sócios que representam essa maioria do capital social (Lei nº 8.934/94, art. 35, VI; Decreto nº 1.800/96, art. 53, VII art. 54 e paragrafo único).

Parágrafo segundo: Os sócios declaram, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, que estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculado ou ainda por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. 9Art. 1011, Parag. 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Julio F. Muller Neto
11/04/2018



[Handwritten signatures]




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DETERRA LTDA**


CNPJ nº 01.149.137/0001-75

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS-MT, 27 de Dezembro de 2017.






FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
CPF: 712.937.281-87


Valéria Carvalho da Silva Bortolini

VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI
CPF: 991.457.741-53



P.M.S.A.L 327
FLS Nº 108

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE RONDONÓPOLIS-MT
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Tabelião de Notas e Registradora

Reconheço e/ou verdadeira a(s) assinatura(s)
de:
[7CdaMyc6]-FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI....
Rai
RAPP
Rondonópolis-MT, 09/04/2018.
Em Testo. [assinatura] Verdade.

RAIGLEID ALVES PEREIRA PAULA
ESP. VENTE

Selo: BBK70725 CDB. Ato 22 IV R\$ 6,42
Cod. da Serventia: 151
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



[assinatura] [assinatura] [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 -
11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLKb Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 – 08h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

TERMO DE ABERTURA

Nesta folha abre-se o presente Volume de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referentes ao Edital TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, numeradas sequencialmente sendo:

Capa da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO= 01

O presente Termo de Abertura= 02

Folha Índice = 03

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO= 04 a 71

Termo de Encerramento= 72

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a Instrução de Apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
 Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal



Ang

ITEM	ÍNDICE	PÁGINA
1	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	4
2	HABILITAÇÃO JURÍDICA	5
3	CONTRATO SOCIAL DETERRA	6
4	CONTRATO SOCIAL DETERRA - 8ª ALTERAÇÃO	13
5	IDENTIDADE DOS SÓCIOS	21
6	ITEM 7.1.1.6 - ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR	22
7	ITEM 7.1.1.7 - ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO	23
8	ITEM 7.1.1.8 - ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO POI	24
9	ITEM 7.1.1.9 - ANEXO X - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25
10	ITEM 7.1.1.10 - ANEXO XI - CARTA DE PREPOSTO	26
11	REGULARIDADE FISCAL	27
12	INSCRIÇÃO NO CNPJ	28
13	INSCRIÇÃO ESTADUAL	29
14	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	30
15	CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31
16	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO	32
17	CND DA PREFEITURA MUNICIPAL	33
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS	36
19	CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	37
20	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	38
21	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	39
22	BALANÇO PATRIMONIAL	40
23	ÍNDICES CONTÁBEIS	47
24	CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL	48
25	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	49
26	CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA	50
27	CERTIDÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA	51
28	ATESTADO TÉCNICO RONDOPÁTIO	52
29	CAT RONDOPÁTIO	56
30	ATESTADO TÉCNICO MORRO DA MESA	57
31	CAT MORRO DA MESA	61
32	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62
33	ITEM 7.1.5.3 - DECLARAÇÃO DE QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DO ATESTADO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA	63
34	ITEM 7.1.5.3 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL	64
35	ITEM 7.1.6.1 "a" "b" - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL TÉCNICO	65
36	ITEM 7.1.6.3 - ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA	66
37	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	67
38	DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM EDITAL	68
39	INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	69
40	DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006	70
41	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	71



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

A requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada esta devidamente cadastrada em nosso Departamento Tributário Municipal.

Cadastro:	000021973	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	CPF/CNPJ:	01149137000175
Endereço:	RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3787	Complem:	
Bairro:	JARDIM BELO HORIZONTE	CEP:	78705600
Cidade:	RONDONOPOLIS-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 24/09/2019 14:37:01 Validade: 24/10/2019 Usuário: CESAR

Número/Controle da Certidão: 374A3B6323855457



Cesar Balbino de Sousa

Setor de Tributos

Cesar Balbino de Sousa

Fiscal Tributário

Mat. 217

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



HABILITAÇÃO JURÍDICA



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUCEMAT Nº DE PROTOCOLO
1810989 9 25

27 FEV 1985

REMITER
Roud

REGISTRO DE FIRMAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Empresa: DETERRA PRESTADORA D
NIRE: 51200129637

2 REGIME (PREENCHIDO PELA J. C.)
 SUMÁRIO ORDINÁRIO

ILMº SNR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE
NOME COMERCIAL
DETERRA - LOCADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

4 ENDEREÇO
RUA Avenida Independência Nº 8/n
BAIRRO: Centro CEP: 78530
MUNICÍPIO: Itiquira ESTADO (SIGLA U.F.): MT

5 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL 6 Nº DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGC. MF.
51 2 0012963 7

7 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO 8 CÓDIGO
A) Contrato Social 2.1
B)
C)
D)

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 LOCAL Itiquira-MT DATA: 14 / 02 / 1.985
NOME DO REQUERENTE: Ondanir Bortolini
ASSINATURA: Ondanir Bortolini

NOTA: - O PREENCHIMENTO DO QUADRO 7 E 8 DEVE SER FEITO, OBSERVANDO-SE O QUE DETERMINA O DECR. LEI Nº 2.056/83, ANOTANDO-SE C O CÓDIGO A ELE ATRIBUÍDO. (EX.: CONTRATO SOCIAL - 2.1) NO DOCUMENTOS QUE VENHAM INSTRUIR DO O PROCESSO QUE SE PRETENI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Empresa: DETERRA PRESTADORA DI
Arquivamento: 51200129637

001543



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 1/7



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

10.000.000
FOLHA Nº 334
RUE

Andanir Bortolini

ONDANIR BORTOLINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 548, na cidade de Itiquira-MT., portador da cédula de identidade RG. nº 2.174.745/SSP-PR. expedida aos 22/09/78, natural de Santo Antonio do Sudeste-PR. nascido aos 01/11 58, filho de Inocentino Bortolini e Zefelina Giongo Bortolini, inscrito no CPF. sob o nº 332.215.709-10, e JOSÉ INÁCIO TOMASI, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 548, na cidade de Itiquira-MT., portador da cédula de identidade RG. nº 3.199.840-9/SSP-PR. expedida aos 25/03/80, natural de Roca Sales-RS., nascido aos 10/04/59, filho de Luiz Tomasi e Helga Erthal, inscrito no CPF. sob o nº 318.940.201-97, têm entre si, juntos e contratados a constituição de uma Sociedade por cotas de Responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a razão social de "DETERRA - LOCADORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA."

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na cidade de Itiquira-MT., à avenida Independência s/n, podendo estabelecer filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria da prestação de Serviços de Desmatamento, Enleramento, Terraplanagem, Gradeamento, Colheita de Cereais em Geral e da Indústria da Construção Civil.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de Cr\$ 350.000.000 (Trezentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma e subscritas em nome de:

ONDANIR BORTOLINI.....	344.599 cotas no valor de:	Cr\$ 344.599.000
JOSÉ INÁCIO TOMASI.....	<u>5.401 cotas no valor de:</u>	<u>Cr\$ 5.401.000</u>
Totalizando.....	350.000 cotas no valor de:	Cr\$ 350.000.000

Parágrafo Único - As cotas do capital social serão integralizadas na seguinte forma: o sócio ONDANIR BORTOLINI integraliza, neste ato, o valor de Cr\$ 344.599.000 (Trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil cruzeiros) de suas cotas subscritas, através da transferência que faz para a sociedade os seguintes Bens:

(SEGUE FLS. 02)

001545



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



[Handwritten signatures and initials]

J.P. ...
Folha N. 3

Continuação...

Um Trator de Esteira, marca Fiat, modelo AL9, ano de fabricação 1.980, série 589022, valor Cr\$ 85.000.000 (Oitenta e cinco milhões de cruzeiros); Um Trator de Esteira, marca Caterpillar, modelo D4D, ano de fabricação 1.981, série 60G1599, valor Cr\$ 80.000.000 (Oitenta milhões de cruzeiros); Um Trator de Pneus, marca Ford 6.600, ano de fabricação 1.982, valor Cr\$ 23.000.000 (Vinte e três milhões de cruzeiros); Um Trator de Pneus, marca CBT 2.105, ano de fabricação 1.981, valor Cr\$ 26.000.000 (Vinte e Seis milhões de cruzeiros); Um Trator de Pneus, marca CBT 1.105, ano de fabricação 1.979, valor Cr\$... 23.000.000 (Vinte e três milhões de cruzeiros); Um Enlerador 4 1/2, marca Caterpillar, valor Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros); Um Enlerador 4 1/2, marca Fiat, valor Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros); Um Correntão de 100 metros de 1 3/4, com 4 virador, valor Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros); Uma Capota Flores-tal, valor Cr\$ 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); Uma Capota Florestal, valor Cr\$ 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); Uma Lamina Dianteira para Trator Fiat, valor Cr\$... 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros); Uma Lamina Caterpillar, valor Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros); Um Arado Jumil de 5 discos, valor Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros); Uma Grade Aradora Baldan de 16 discos, valor Cr\$ 5.500.000 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); Uma Grade Aradora Tatu de 20 discos, valor Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros); Uma Grade Aradora Baldan de 20 discos, valor Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros); Uma Niveladora Baldan de 42 discos, valor Cr\$ 10.800.000 (Dez milhões e oitocentos mil cruzeiros); e Uma Niveladora Baldan de 36 discos, valor Cr\$ 7.299.000 (Sete milhões, duzentos e noventa e nove mil cruzeiros); O sócio OSÉ INÁCIO TOMASI integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor total de suas cotas subscritas, Cr\$ 5.401.000 (Cinco milhões, quatrocentos e um mil cruzeiros).

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. E terá início às suas atividades no dia 01 de março de 1.985.

CLÁUSULA 7ª - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio: ONDANIR BORTOLINI, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

(SEGUE FLS. 03)

001546



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



[Handwritten signatures and initials]



Continuação:...

CLÁUSULA 8ª - O uso da firma será feito pelo sócio gerente, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de Pro-labore, em vigor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª - Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinação.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou ausência declarada em juízo de um dos sócios. Os haveres dos herdeiros ou sucessores, depois de apurados em um balanço do ativo e passivo, em que atualizarão os valores ativos sociais, serão pagos aos herdeiros ou sucessores, nas seguintes condições: 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto - Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

(SEGUE FLS. 04)

001547



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P.M.S.A.L
Folha 338
FLS Nº 02
BUL

Continuação...

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças - MT., para qual-
quer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro p
por muito especial que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente contra-
to, em três (3) vias, juntamente com duas testemunhas, sendo o instrumento
arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para efeitos de direi-
tos.

Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 1.985

Ondanir Bortolini
Ondanir Bortolini

Jose Inacio Tomasi
Jose Inacio Tomasi

ASSINATURAS COMERCIAIS:

Ondanir Bortolini
DETERRA - LOCADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
Ondanir Bortolini - sócio gerente.

Jose Inacio Tomasi
DETERRA - LOCADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
José Inácio Tomasi - sócio cotista.

TESTEMUNHAS:

Raimundo Ribeiro da Costa
Elaine Machado Brasil

Cartório de Paz e Registro Civil
Antonio Asses Maslem
Oficial Vitalicio
Ceraldo Parreira-da Silva
suestituto
ITIQUEIRA - Comarca de Alto Garças
ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço a s Firmas supra de Ondanir Bortolini, José Inácio
Tomasi, Raimundo Ribeiro da Costa e Elaine Machado Brasil,
verdadeiras, e dou fé
Itiquira, 21 de 02 de 19 85

Em testº Raimundo Ribeiro da Costa da verdade
Elaine Machado Brasil

Ondanir Bortolini, José Inácio
Tomasi, Raimundo Ribeiro da Costa e Elaine Machado Brasil,

001548

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/7



M
Eng

JUCEMAT
Folha N.º 6

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º, do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

JOSE INÁCIO TOMASI

abaixo assinado, brasileira (nacionalidade), Roca Sales-RS (naturalidade), nascido em 10/04/59 (data nasci), solteiro (estado civil), comerciante (profissão), filho de Luiz Tomasi (filiação) e de Helga Erthal, portador do documento de identidade nº 3.199.840-9, expedido pelo SSP-FR em 25/03/80 (data), (sigla do Estado - data), CPF nº 318940201-97, residente na Rua Mato Grosso, 548 (tipo e nome do logradouro), Centro (bairro), Itiquira (município), MT (Unidade da Federação), 78530 (CEP), telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Itiquira-MT 14 de fevereiro de 19 85

Assinatura

Cartório de Paz e Registro Civil Antonio Assaf Maslem Oficial Vitalício Geraldo Parreira de Silva substituto ITIQUEIRA - Comarca de Alto Garças ESTADO DE MATO GROSSO	Reconheço a <u>Firma</u> supra de <u>José Inácio Tomasi, x.x.x.</u> <u>verdadeira,</u> e <u>dou fê</u> <u>Itiquira, 21 de 02 de 19 85</u>
	Em test.º <u>[assinatura]</u> da verdade <u>[assinatura]</u>

(PORTARIA DNRC-Nº 04, DE 10/7/1980)

001549

Ord. 0430



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



DESPACHOS E DECISÕES

JUCEMAT
Folha N.º 1

APROVADO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº
5939/86 REPLICADA PELO DECRETO Nº
86.700 de 22.12.81.
Cuiabá (MT), 27.02.1985

[Handwritten signature]

001551

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEMAT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637, foi deferido e arquivado sob o nº 51200129637 em 27/02/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000229299 e o código de segurança OQpa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DE TERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 712.937.281-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02151456800, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 2120, APT 1102 EDIFÍCIO SOLAR DO CERRADO, VILA AURORA II, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-138, BRASIL.

VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 991.457.741-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14606577, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 2120, APT 1102 EDIFÍCIO SOLAR DO CERRADO, VILA AURORA II, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-138, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA DETERRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200129637, com sede Rua Fernando Corrêa da Costa, 3787, Jardim Belo Horizonte Rondonópolis, MT, CEP 78.705-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.149.137/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.200.000 (treze milhões e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscritos e integralizados, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE R\$ 9.625.220,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELO SÓCIO DIRETOR FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI E DE R\$ 353.780,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELA SÓCIA VALÉRIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI, este fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 - 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLk8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI, com 12.814.010,00 (Doze milhões, oitocentos e quatorze mil e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.814.010,00 (Doze milhões, oitocentos e quatorze mil e dez centavos) integralizados.

VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI, com 385.990,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 385.990,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) integralizados.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos: COSNTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS SEM OPERADOR; PAVIMENTÇÃO ASFÁLTICA; A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS; COMPACTAÇÃO; ENCASCALHAMENTO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TAPA BURACOS COM MASSA ASFÁTICA; RECAPEAMENTO DE MALHAS ASFÁLTICA; CONSTRUÇÕES; PROJETOS E PLANEJAMENTOS ELÉTRICOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno.
- 4311-2/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 - 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLkEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DETERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Inserir a consolidação do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuara com a razão social de **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, com sede na cidade de Rondonópolis – MT, sito na Rua Fernando Corrêa da Costa nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP. 78705-600.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social a construção e engenharia civil; locação de equipamentos pesados sem operador, pavimentação asfáltica, a recuperação de vias públicas, urbanas e rurais, compactação, encascalhamento, serviços de preparação de terreno, preparação de canteiro e limpeza de terreno, tapa buracos com massa asfáltica, recapeamento de malhas asfáltica, construções, projetos e planejamentos elétricos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades aconteceu a partir de 27 de Fevereiro de 1985.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 - 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

P.M.S.A.L
 FLS Nº 343
 118
 OS
 8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 13.200.000,00 (Treze milhões e duzentos mil) divididos em 13.200.000,00 (Treze milhões, duzentos mil reais) de quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada é distribuído aos sócios na forma abaixo:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI	12.814.010,00	99	12.814.010,00
VALÉRIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI	385.990,00	01	385.990,00

Parágrafo 1º - O capital social encontra-se totalmente integralizado;

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social na forma do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, respondendo todos pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade fica doravante a cargo do sócio **Fausto Presotto Bortolini**, cabendo-lhe representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticar todo e qualquer ato da administração ordinária/comum da sua atuação.

Parágrafo Único - O uso da sociedade compete exclusivamente ao sócio **Fausto Presotto Bortolini**, sendo vedada a sua utilização em negócios ou ato de não tenha relação com os fins e objetivos da mesma, como avais, fianças, endossos, abonos e outros semelhantes.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas de capital social são indivisíveis perante a sociedade, salvo não caso de sucessão causa mortis, não podendo, pois, ser cedidas, vendidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas à sociedade, sem que haja prévio e expresso consentimento dos outros sócios, o qual não será suprido pelo consentimento tácito, e, em havendo consentimento, caberá a preferência para aquisição das quotas do sócio cedente à sociedade. O direito de preferência para aquisição das quotas do sócio cedente só se efetivara por oferta de preço e condições iguais aos oferecidos ao sócio cedente por pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo Único: O Direito de preferência será exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da comunicação do sócio cedente, a qual só se reputara válida desde que realizada por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA. No dia 31 de Dezembro de cada ano, ou em período de menor tempo, por exigência da legislação fiscal, realizar-se-á o balanço geral da sociedade, o que poderá ser acompanhado com a presença de todos os sócios, por si ou através de representante legal, por procuração outorgada a outro sócio, acompanhados ou não de

Valéria Q.
 11.02.2018
 N.C.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DETERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

técnicos qualificados, para apuração do inventário de bens existente e do resultado do exercício, que, sendo lucro ou prejuízo, será auferido ou suportado pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital integralizadas. O inventário, o balanço geral, as demonstrações financeiras e outros que se fizerem necessárias serão assinados pelos sócios, nos livros competentes, dos quais se extrairão cópias ou certidões para os fins que se fizerem necessários, sendo estas assinadas apenas por um dos sócios e o contador ou técnico responsável.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício correspondente os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (arts. 1071 e 7072 Parag. 2º e art. 1078, cc/2002).

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra correspondência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Em caso de interdição, falecimento, retirada, exclusão ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo seus direitos e haveres apurados na forma dos parágrafos seguintes, e suas quotas adquiridas pela sociedade, a exceção do caso previsto no parágrafo 2º desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros, meeiro ou sucessores do sócio falecido exercerão em comum os direitos ao capital respectivo. O inventariante ou arrolante do espólio do sócio falecido os representará perante a sociedade até que se ultime o inventário ou arrolamento.

Parágrafo Segundo: Findo o inventário, caso haja interesse aos herdeiros, meeiro ou sucessores do sócio falecido em continuar a fazer parte da sociedade, estes nela serão admitidos mediante alteração contratual, ocasião e, que indicarão, na própria alteração contratual, um entre eles para representá-los perante a sociedade e a sua administração.

Parágrafo Terceiro: Em qualquer dos casos previstos no caput desta cláusula, a exceção do caso previsto em seu parágrafo segundo, os direitos e haveres do sócio desligado lhes serão pagos ou e seus herdeiros, meeiro ou sucessores, com base em balanço geral e completo, a ser especialmente realizado de imediato, de acordo com as melhores técnicas contábeis, avaliando-se ao preço de mercado o ativo permanente,

Valéria - D.
M.º 2º TA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 - 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLk b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DETERRA LTDA**

CNPJ nº 01.149.137/0001-75

compreendido nele também os seus moveis, imóveis, veículos, aplicações financeiras, o ativo realizável em longo prazo, o ativo diferido, o ativo circulante e o fundo do comércio, além das reservas e provisões porventura existentes na época. Para apuração dos direitos e haveres do sócio desligados, poderão participar os herdeiros, meeiro ou sucessores, e o próprio sócio desligado, por si, ou através de técnico qualificado, ou através de auditoria. A alteração contratual, neste caso, deverá ser encaminhada para arquivamento no órgão do registro do comércio no prazo de 10 (dez) dias contados da data da efetiva aquisição das quotas.

Parágrafo Quarto: As quotas reembolsadas não provocarão e redução do capital social, desde que seja realizada com fundos disponíveis, na forma do disposto do artigo 8º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos ou não regulados no contrato social, na parte aplicável, serão supridos pelas disposições da lei das sociedades anônimas, do Código Comercial do Código de Processo Civil, do Código Civil e das demais leis que dispuserem sobre a matéria.

Parágrafo primeiro: As alterações contratuais serão realizadas pela deliberação dos sócios que representa no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e poderão ser arquivadas no Registro do comércio apenas com assinatura de sócios que representam essa maioria do capital social (Lei nº 8.934/94, art. 35, VI; Decreto nº 1.800/96, art. 53, VII art. 54 e parágrafo único).

Parágrafo segundo: Os sócios declaram, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, que estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculado ou ainda por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. 9Art. 1011, Parag. 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Julio F. Muller Neto
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 - 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLkEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL


pág. 6/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
DETERRA LTDA**


CNPJ nº 01.149.137/0001-75

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS-MT, 27 de Dezembro de 2017.



FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
CPF: 712.937.281-87


Valéria Carvalho da Silva Bortolini

VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI
CPF: 991.457.741-53



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 - 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLkK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

P.M.S.A.L
FLS Nº 347
RUB 501

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
 DAS PESSOAS NATURAIS DE RONDONOPOLIS-MT
 DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
 Tabela de Notas e Registradora

Reconheço p/verdadeira a(s) assinatura(s)
 de:
 [7CdaMyc6]-FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI....
 RAPP
 Rondonopolis-MT, 09/04/2018.
 Em Testo. [Assinatura] Verdade.

RAIGLEID ALVES PEREIRA PAULA
 ESCRIVENTE

Selo: BBK70725 Cdb. Ato 22 *IV R\$ 6,42
 Cod. da Serventia: 151
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2004415 em 13/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, Nire 51200129637 e protocolo 180452827 -
 11/04/2018. Autenticação: E565DFFD142CADD3CDF6BF304BB1C11AC098B168. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/045.282-7 e o código de segurança pLKb Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Assinatura]
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUBR

10/11/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PR. AROLDO MENDES DE PAIVA




NATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE
Instituto Gráfico Para Livro Itals



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044008-9 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

FILIAÇÃO ONDANIR BORTOLINI MARIVETE PRESOTTO BORTOLINI

NACIONALIDADE ITIQUIRA-MT DATA DE NASCIMENTO 01/09/1983

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 082 LIV. B9 FLS. 82 ITIQUIRA-MT

CPF 712.937.281-87

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

2ª Via 011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF 14606577 SSP MT

CPF 991.457.741-53 DATA NASCIMENTO 04/09/1983

FILIAÇÃO LUIZ AMÉRICO CORREIA DA SILVA LEOCY MARIA CARVALHO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AS

Nº REGISTRO 02149040737 VALIDADE 20/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 17/12/2001

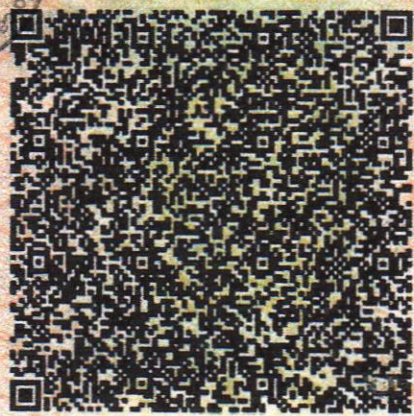
OBSERVAÇÕES

Valéria Carvalho da Silva Bortolini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RONDONÓPOLIS, MT DATA EMISSÃO 03/10/2017

Proveniente: Maria Luiza
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR 40414925842 MT631157786

MATO GROSSO



CONSTRUTORA DE FERRO

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1484191428

PROIBIDO PLASTIFICAR 1484191428

ITEM 7.1.1.6 - ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.149.137/0001-75, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ademiely Souza de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2210900-5 – SSP/MT e do CPF Nº 011.161.751-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



[Handwritten signature]

ITEM 7.1.1.7 - ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ nº 01.149.137/0001-75, sediada em Rondonópolis-MT na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademely Souza de Oliveira
Ademely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

ITEM 7.1.1.8 - ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE
SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ nº 01.149.137/0001-75, sediada em Rondonópolis-MT na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



ITEM 7.1.1.9 - ANEXO XRELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO/EQUIPAMENTOS	N.º DE SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO QUANTO A POSSE
01	TRATOR ESTEIRA	6B-B1130	2001	BOM ESTADO	01	QUITADO
02	PA CARREGADEIRA	B10579	2004	BOM ESTADO	01	QUITADO
03	CAMINHÃO BASCULANTE	JZV-4875	2004	BOM ESTADO	01	QUITADO
04	CAMINHÃO BASCULANTE	DGE-7581	2004	BOM ESTADO	01	QUITADO
05	CAMINHÃO BASCULANTE	GFT-1254	2003	BOM ESTADO	01	QUITADO
06	CAMINHÃO BASCULANTE	FGH-8742	2000	BOM ESTADO	01	QUITADO
07	MOTONIVELADORA PESADA, COM ESCARIFICADOR	SMD02986	2007	BOM ESTADO	01	QUITADO
08	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	BZG-00876	2005	BOM ESTADO	01	QUITADO
09	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	RTG-00584	2000	BOM ESTADO	01	QUITADO
10	ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO	703B052	2005	BOM ESTADO	01	QUITADO
11	GRADE DE DISCO	TB78905	2001	BOM ESTADO	01	QUITADO
12	ROLO PNEUMÁTICO	BTP5F00108	2003	BOM ESTADO	01	QUITADO
13	CARRO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ÁGUA	DBO-6175	2008	BOM ESTADO	01	QUITADO

TOTAL GERAL 13

DECLARAMOS que os equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



ITEM 7.1.1.10 – ANEXO XI

CARTA DE PREPOSTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto, a mandatária Ademiely Souza de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de engenharia, domiciliada na cidade de Rondonópolis/MT, sito na Avenida Bandeirantes, nº 3451, apto. 01, Vila Esperança, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 2210900-5 SSP/MT e do CPF nº 011.161.751-00, tel. (66) 3426-8495 para fins de representar a empresa Construtora Deterra LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.149.137/0001-75, estabelecida na cidade de Rondonópolis/MT, sito na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.



Fausto Presotto Bortolini

Sócio Proprietário

CPF: 712.937.281-87

RG 10440089 SJ/MT

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGULARIDADE FISCAL

P.M.S.A.L
 FLS Nº 355
 RUB _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.137/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1985
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DETERRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DETERRA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDO CORREA DA COSTA	NÚMERO 3787	COMPLEMENTO
CEP 78.705-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR_ROO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (66) 3246-8495		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2019 às 16:37:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 356
RUB 100

Número de Inscrição Estadual 13.132.510-8		CNPJ 01.149.137/0001-75		Data Início Atividade - SEFAZ 15/05/1991	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DETERRA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CONSTRUTORA DETERRA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA			NÚMERO 3.787	COMPLEMENTO DETERRA	
CEP 78705-600	BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE		MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO deterraltda@gmail.com			TELEFONE (66) 3426-8495		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 23/09/2019 às 15:34:35 (data e hora de Cuiabá)					





PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

358
2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

a81b421741a65b1087b629b2788447d0

ALVARÁ PROVISÓRIO

Localização e Funcionamento

Nº 193/2019

Razão/Contribuinte CONSTRUTORA DETERRA LTDA					
Denominação Comercial CONSTRUTORA DETERRA					
CPF/CNPJ 01.149.137/0001-75	Inscrição Municipal 554905	Inscrição Estadual 131325108	Data Reg. Abertura 02/01/1992	Data Validade 30/12/2019	
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51200129637	Natureza Jurídica 8-8 - Sociedade Empresária Limitada		Porte 6 - OUTRAS NÃO QUALIFIC	
Endereço RUA FERNANDO CORREA DA COSTA				Número 3787	
Complemento					
Bairro JD. BELO HORIZONTE		Cidade / UF RONDONOPOLIS/MT		CEP 78705600	
Atividade Econômica Principal 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS					
Atividade Econômica Secundária 4120400 - 4213800 - 4311802 - 4313400 - 4319300 - 2399199 - 2330305 - 7732201					
Quadro Societário 991.457.741-53 VALERIA CARVALHO DA S BORTOLON 712.937.281-87 FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI					
Horário Funcionamento NORMAL - Segunda à Sexta 07 AS 17 - ACRESCIMO DE 0 00% NO ALVARÁ			Nº Funcionários 0	Área Ocupada 380,00	
Corpo de Bombeiros //	Vigilância Sanitária //	Semma Municipal //	Semma Estadual //	Alvará Construção //	Habite-se //
Observações					

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONOPOLIS - MT ,3 de Julho de 2019.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BOSSINI
ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

09/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 358
RUB 501

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**
CNPJ: **01.149.137/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:27 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020,

Código de controle da certidão: **23C9.7253.5732.969A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
 FLS Nº 359
 RUB [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0026555322

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/09/2019** Hora da emissão: **15:36:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**

CNPJ: **01.149.137/0001-75**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.132.510-8 - CONSTRUTORA DETERRA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **22/10/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TULA99L29UUA22UL**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA PESSOA Jurídica - CPND - 78504/2019


P.M.S.A.L
FLS Nº 360
RUB 300

Contribuintel: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
CNPJ/CPF: 01.149.137/0001-75	
Endereço: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº. 3787, CEP: 78705600.	
Quadra: 84	Lote: 12
Bairro: JD. BELO HORIZONTE	Cidade: RONDONÓPOLIS
Nº de Autenticidade: fbe34e5c6facb4ccb88e39476dd18bdf	Validade: 28/10/2019

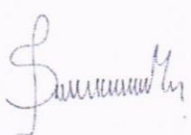
Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos Com Efeito Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

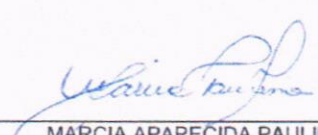
CERTIDÃO EMITIDA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 45.942/2019



ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



RONALDO MOTA DE MORAES
GERENTE DEPTO LÇNTO E ARRECAÇÃO



MARCIA APARECIDA PAULINO
Servidor Responsável



Certidão emitida as 16:06:38 do dia 29/08/2019

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CERTIDÃO POSITIVA/NEGATIVA - 78504/2019

P.M.S.A.L
 FLS Nº 361
 RUB 101

Tipo do Contribuinte
 Inscrição: 554905

Contribuinte CONSTRUTORA DETERRA LTDA	CNPJ/CPF 01.149.137/0001-75
--	--------------------------------

DÉBITOS PENDENTES
 CERTIDÃO EMITIDA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 45.942/2019

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimo	Total
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	13/09/2019	218,36	6,74	225,10
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/10/2019	218,36	6,74	225,10
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	14/11/2019	218,36	6,74	225,10
78 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	13/09/2019	1.011,04	6,74	1.017,78
78 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	11/10/2019	1.011,04	6,74	1.017,78
78 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	14/11/2019	1.011,04	6,74	1.017,78
Total (R\$):			3.688,20	40,44	3.728,64



P.M.S.A.L
FLS Nº 362
112 Dr



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, VILA AURORA I
03.347.101/0001-21

AUTENTICIDADE CERTIDÃO POSITIVA/NEGATIVA DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLIC
78504/2019

CPF/CNPJ: 01.149.137/0001-75
Contribuinte: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
Situação:
Tipo:
Finalidade: APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
Data Emissão: 29/08/2019
Data Validade: 28/10/2019
Código de Autenticidade: fbe34e5c6facb4ccb88e39476dd18bdf






P.M.S.A.L
FLS Nº 363
211

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.149.137/0001-75

Razão Social: CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Endereço: R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 / JARD BELO HORIZONTE /
RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091802554451685670

Informação obtida em 23/09/2019 16:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DETERRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.149.137/0001-75

Certidão nº: 183100404/2019

Expedição: 09/09/2019 às 18:01:36

Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DETERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.149.137/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinatura manuscrita.


[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Edilma Braga
TITULAR

P.M.S.A.L

FLS Nº

368

Patrícia Braga Tunes

SUBSTITUTA

RUB

Ferciles Braga Tunes

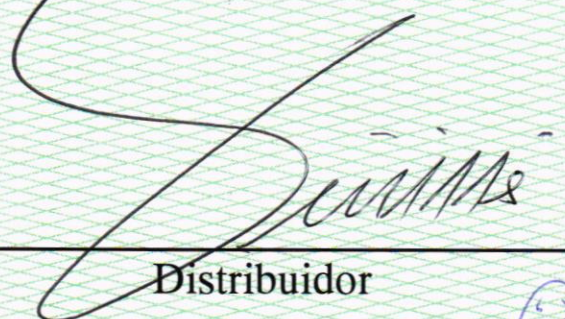
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.



 Distribuidor



Qualquer emenda
ou rasura nesta
certidão é considerado
como indício
de adulteração.

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

P.M.S.A.L
FLS Nº 364
2018
Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200129637	CNPJ 01.149.137/0001-75	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DETERRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Razão	NÚMERO DO LIVRO 004
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.D0.B3.B3.34.BC.43.90.94.D6.87.D0.EE.A6.36.A4.41.5F.CB.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79978274120	PAULO ALVES DA SILVA:79978274120	123879558792106027 9	17/06/2016 a 17/06/2019	Não
Administrador	71293728187	FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI: 71293728187	706195319598749077 1	15/04/2019 a 15/04/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	79978274120	PAULO ALVES DA SILVA:79978274120	123879558792106027 9	17/06/2016 a 17/06/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

AE.D0.B3.B3.34.BC.43.90.94.D6.87.D0.
EE.A6.36.A4.41.5F.CB.43-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2019 às 15:23:43

83.77.7F.9D.B4.C2.7E.BE
31.9F.79.67.09.51.BA.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

[Handwritten signatures]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

P.M.S.A.L
 FLS Nº 368
 RUB 108

Entidade: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018. CNPJ: 01.149.137/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 004

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA DETERRA LTDA

NIRE 51200129637

CNPJ 01.149.137/0001-75

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Razão

Município Rondonópolis

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/02/1985

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4353

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Natureza do Livro Livro Razão

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4353

Data de inicio 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.D0.B3.B3.34.BC.43.90.94.D6.87.D0.EE.A6.36.A4.41.5F.CB.43-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and blue circular stamp of CONSTRUTORA DETERRA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIALP.M.S.A.L
FLS Nº 369
RUB 50

Entidade: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.149.137/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 004
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.605.206,56	R\$ 52.259.254,90
CIRCULANTE		R\$ 29.730.279,01	R\$ 38.175.152,68
DISPONÍVEL		R\$ 10.132.539,52	R\$ 10.007.697,73
CAIXA		R\$ 10.867,31	R\$ 10.867,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.121.672,21	R\$ 9.996.830,42
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.075.475,25	R\$ 15.276.025,08
CLIENTES - Direitos e Créditos		R\$ 12.558.758,22	R\$ 14.860.689,18
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 514.311,15	R\$ 412.930,02
VALORES A RECUPERAR		R\$ 1.193,88	R\$ 1.193,88
ESTOQUES		R\$ 6.522.264,24	R\$ 12.891.429,87
ESTOQUE		R\$ 6.522.264,24	R\$ 12.891.429,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.897.073,15	R\$ 3.897.073,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.897.073,15	R\$ 3.897.073,15
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 3.897.073,15	R\$ 3.897.073,15
ATIVO PERMANENTE		R\$ 5.977.854,40	R\$ 10.187.029,07
INVESTIMENTOS		R\$ 1.540.816,01	R\$ 1.545.261,90
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 1.540.816,01	R\$ 1.545.261,90
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.437.038,39	R\$ 8.641.767,17
TERRENOS / AREAS RURAIS		R\$ 2.874.871,70	R\$ 2.979.600,48
VEÍCULOS		R\$ 52.551,29	R\$ 52.551,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.498.348,30	R\$ 5.598.348,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.267,10	R\$ 11.267,10
PASSIVO		R\$ 39.605.206,56	R\$ 52.259.254,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.159.866,92	R\$ 33.856.495,64
EXIGÍVEL		R\$ 21.093.480,30	R\$ 33.389.535,59
FORNECEDORES		R\$ 20.675.244,36	R\$ 32.838.162,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		R\$ 418.235,94	R\$ 551.373,48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 66.386,62	R\$ 466.960,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 24.867,31	R\$ 301.893,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 41.519,31	R\$ 165.066,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.D0.B3.B3.34.BC.43.90.94.D6.87.D0.EE.A6.36.A4.41.5F.CB.43-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

[Assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

P.M.S.A.L

FLS Nº

370

RUA

100

Entidade: CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 01.149.137/0001-75

Número de Ordem do Livro: 004

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.472.072,31	R\$ 5.462.635,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.472.072,31	R\$ 5.462.635,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.462.635,65	R\$ 5.462.635,65
PARCELAMENTOS		R\$ 9.436,66	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.973.267,33	R\$ 12.940.123,61
CAPITAL		R\$ 13.200.000,00	R\$ 13.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.200.000,00	R\$ 13.200.000,00
(-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (226.732,67)	R\$ (259.876,39)
(-) LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (226.732,67)	R\$ (259.876,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.D0.B3.B3.34.BC.43.90.94.D6.87.D0.EE.A6.36.A4.41.5F.CB.43-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



Handwritten signature.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

P.M.S.A.L
FLS Nº 341

Entidade: CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 01.149.137/0001-75

Número de Ordem do Livro: 004

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (13.203.736,93)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (11.195.372,06)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (11.195.372,06)
(-) CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA		R\$ (3.072.236,41)
(-) CUSTO COM MATÉRIA PRIMA INDIRETA		R\$ (6.755.200,31)
(-) CUSTOS PESSOAL		R\$ (1.367.935,34)
(-) DESPESAS		R\$ (2.008.364,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.008.364,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ (243.157,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.735.445,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.762,48)
RECEITAS		R\$ 13.170.593,21
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.170.593,21
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.170.593,21
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 13.170.593,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.143,72)



DADOS DAS ASSINATURAS

P.M.S.A.L
 FLS Nº 372
 RUB 98

Entidade: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.149.137/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 004

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	799.782.741-20
Nº de Série do Certificado	1238795587921060279
Nome do Signatário	PAULO ALVES DA SILVA:79978274120
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	17/06/2016 a 17/06/2019
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	712.937.281-87
Nº de Série do Certificado	7061953195987490771
Nome do Signatário	FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI:71293728187
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	15/04/2019 a 15/04/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DADOS DAS ASSINATURASP.M.S.A.L
FLS Nº 373RUBRICA 

Entidade: CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 01.149.137/0001-75

Número de Ordem do Livro: 004

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	799.782.741-20
Nº de Série do Certificado	1238795587921060279
Nome do Signatário	PAULO ALVES DA SILVA:79978274120
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	17/06/2016 a 17/06/2019





P.M.S.A.L
 FLS Nº 344
 RUB 100

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Índice de Liquidez Geral (I.L.G) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Índice de Liquidez Geral (I.L.G) = $\frac{42.072.225,83}{39.319.131,29}$

Índice de Liquidez Geral (I.L.G) = 1,07

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{52.259.254,90}{39.319.131,29}$

Índice de Solvência Geral (ISG) = 1,33


ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Índice de Liquidez Corrente (I.L.C) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez Corrente (I.L.C) = $\frac{38.175.152,68}{33.856.495,64}$

Índice de Liquidez Corrente (I.L.C) = 1,13


 Paulo Alves da Silva
 CRC MT 011648008


 Fausto Presotto Bortolini
 SÓCIO DIRETOR





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L
 FLS Nº 375
 RUB 01

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120012963-7	CNPJ 01.149.137/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/1985	Data de Início de Atividade 01/03/1985
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
 RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 - BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE CEP 78705-600 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
 CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS PESADOS SEM OPERADOR, PAVIMENTACAO ASFALTICA, A RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS, URBANAS E RURAIS, COMPACTACAO, ENCASCALHAMENTO, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TAPA BURACOS COM MASSA ASFALTICA, RECAPEAMENTO DE MALHAS ASFALTICA, CONSTRUÇOES, PROJETOS PLANEJAMENTOS ELETRICOS, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 13.200.000,00 TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 13.200.000,00 TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	712.937.281-87	FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI	xxxxxxx	R\$ 12.814.010,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	991.457.741-53	VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI	xxxxxxx	R\$ 385.990,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2018 Número: 2004415

- Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	DETERRA PRESTADORA DE SERVICOS AGRICOLAS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA EPP	5120012963-7	20159429820	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	DETERRA PRESTADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA	5120012963-7	20070289255	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Setembro de 2019 10:36

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000831964 e visualize a certidão)



19/157.774-0



[Handwritten signatures and initials]

P.M.S.A.L
FLS Nº 376
2112 801



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Eng



P.M.S.A.L
FLS Nº 374
2112

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 236200
Validade: 31/03/2020

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 7684 desde 22/05/2007 com CNPJ 01.149.137/0001-75

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

Registrada para: CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS SEM OPERADOR; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS; COMPACTAÇÃO; ENCASCALHAMENTO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TAPA BURACOS COM MASSA ASFÁLTICA; RECAPEAMENTO DE MALHAS ASFÁLTICA; CONSTRUÇÕES; PROJETOS E PLANEJAMENTO ELÉTRICOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 3787
JARDIM BELO HORIZONTE
RONDONOPOLIS-MT
78705-600

Capital Social: R\$ - 13.200.000,00 Registrado na Junta Comercial em 11/04/2018
Treze Milhões e Duzentos Mil Reais

Responsabilidade Técnica: **CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN**
Carteira MT026864-D expedida em 24/03/2014, responsável técnico desde 11/07/2016
Registrado sob o número 26864, em 24/03/14 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1211575381 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 28 de Fevereiro de 2019





P.M.S.A.L
 FLS Nº 378
 RUB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 234968
 Validade: 31/03/2020
 Nome: CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN
 Registro: 26864 desde 24/03/14
 Carteira: MT026864-D expedida em 24/03/14 pelo CREA-MT.
 CPF: 022.184.659-06
 Reg. Nacional Prof: 1211575381

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 17/12/12

ACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS (ANTIGA FACULDADE DO SUL DE MATO GROSSO-FACSUL)

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA desde 08/04/13
 CONSTRUTORA DETERRA LTDA desde 11/07/16
 MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A desde 17/08/17

Atribuições Legais: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 14 de Fevereiro de 2019

(Handwritten initials)



(Handwritten signature)



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.



P.M.S.A.L.
FLS Nº 579
RUR
RONDOPÁTIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA DETERRA LTDA, INSCRITA NO CREAMT SOB O Nº 7684/PJ, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.132.510-8, SEDIADA À RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA 3787, BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS-MT, EXECUTOU PARA A RONDOPÁTIO – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS DE TRIAGEM S.A., CONTRATO DE EMPREITADA OBRAS CIVIS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E TRIAGEM SITUADO NA BR-163 km 95, S/N (Pátio) NO COMPLEXO INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS-MT (ALL). A EMPRESA CUMPRIU AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL E ATÉ O MOMENTO A QUALIDADE EXIGIDA PELO CONTRATO.

CONTRATANTE: RONDOPÁTIO – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS DE TRIAGEM S.A.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA OBRAS CIVIS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E TRIAGEM SITUADO NA BR-163 S/N (Pátio) NO COMPLEXO INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS-MT (ALL)
VALOR DO CONTRATO: R\$24.321.616,90 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: 100 (CEM) DIAS
DIRETOR TÉCNICO: ESTEVÃO DAMIÃO DE ALMEIDA ESPOSITO – CREA RNP 2603926799 – ART 2676789
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN – CREA RNP 121157538-1 – ART 2559585
PERÍODO DO CONTRATO: 23/05/2016 à 31/08/2016
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/05/2016 à 31/08/2016

SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
Desmatamento destoc. Limpeza Áreas c/ árvores diâmetro até 0,15 m	m ²	160.864,930
Esc. carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 200 a 400 m, c/ e	m ³	64.503,971
Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m ³	5.364,910
Escavação e carga de mat. 1ª cat. DMT > 5000 m, c/e	m ³	5.091,216
Escavação e carga de mat. 1ª cat. DMT > 5000 m, c/e (enchimento p/ áreas de canteiros)	m ³	2.793,610
Compactação de fundo p/ implantação da terraplenagem	m ³	29.396,306
Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m ³	58.234,896
Transporte local em rod. Não Pav. (Mat. excedente DMT > 5000m) (const)	txkm	52.541,349
Transporte local em rod. Não Pav. (Mat. excedente DMT > 5000m) (const) (enchimento áreas canteiros)	txkm	28.830,055
Transporte local em rod. Pav. (Mat. excedente DMT > 5000m) (const)	txkm	24.030,540
Transporte local em rod. Pav. (Mat. excedente DMT > 5000m) (const) (enchimento áreas canteiros)	txkm	13.185,839
Transporte local em rod. Não Pav. (Mat. da Limpeza p/ bota-fora)	txkm	38.623,669
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização do subleito	m ²	146.392,773
Regularização mecânica das áreas de canteiros	m ²	13.968,050
Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	29.137,887
Base estab.granul.c/ mistura solo - brita BC na pista (80% solo - 20% brita)	m ³	27.565,650

Rondopátio – Administração de Pátios de Triagem S.A.
 Avenida Fernando Correa da Costa, 3845 – Jardim Belo Horizonte – Rondonópolis-MT
 (66) 3423-5339



1



Imprimação (execução - p/ Pav. Flexível)	m²	137.828,250
Pintura de Ligação (execução - p/ Pav. Flexível)	m²	259.194,878
Conc. betuminoso usinado a quente modificado por polímero tipo RET - capa rolamento AC/BC	t	15.725,693
Concreto betuminoso usinado a quente - 'binder' AC/BC	t	15.377,693
Sub-base de concreto rolado AC/BC	m³	691,987
Concr.cimento portl.c/equip.pequeno porte AC/BC, inclus. ferragem,serragem e preenc juntas	m³	1.557,796
Concr. Estr. fck=25MPa-c.raz.uso ger conf. Lanç. AC/BC(p/transição pav. Flexível-pav. Rígido)	m³	47,472
Forn., prep. e coloc. Aço CA-60 (Tela soldada nervurada - Q 283)	kg	29.078,873
Forn., prep. e coloc. formas Aço CA-50 p/ transm. ligação e arm. das placas de conc. (27,50Kg/m³)	kg	1.722,922
Fornecimento e instalação de membrana plástica flexível, para impermeabilização, espessura 200 micras.	m²	6.919,870
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 modificado RET (p/ Pav. Flexível)	t	842,111
Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	758,889
Fornecimento de Asfalto Diluído CM-Imprimação	t	173,242
Fornecimento de Dopping Concentrado p/ CAP	t	1,056
Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C (p/ Pav. Flexível)	t	103,678
TRANSPORTE P/ PAVIMENTAÇÃO		
Transporte local em rod. Não pav. (Solo p/ sub-base s/ mistura)	txkm	375.878,742
Transporte local em rod. Pav. (Solo p/ sub-base s/ mistura)	txkm	171.913,533
Transporte local em rod. Não pav. (Solo p/ base c/ mistura)	txkm	284.477,508
Transporte local em rod. Pav. (Solo p/ base c/ mistura)	txkm	130.109,868
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. não pav. (Brita p/ base c/ mistura)	txkm	6.615,756
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (Brita p/ base c/ mistura)	txkm	97.168,916
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Pó de Pedra - CBUQ "C")	txkm	27.201,742
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Pó de Pedra - CBUQ "C")	txkm	1.689.614,195
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita - CBUQ "C" e "B")	txkm	36.663,637
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pav. (Brita - CBUQ "C" e "B")	txkm	2.433.941,704
Transporte local em rod. Não pav. (Massa CBUQ "C" e "B" - Pista)	txkm	12.441,354
Transporte local em rod. Pav. (Massa CBUQ "C" e "B" - Pista)	txkm	91.754,987
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. não pav. (Brita e pó de pedra p/ sub-base de concreto rolado)	txkm	1.419,957
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (Brita e pó de pedra p/ sub-base de concreto rolado)	txkm	18.538,331
Transporte comercial c/ carr. rodov. Não Pav. (Cimento p/ sub-base de concreto rolado)	txkm	33,215
Transporte comerc. c/ carr. rodov. Pavim. (Cimento p/ sub-base de concreto rolado)	txkm	22.823,115
Transporte local em rod. Não pav. (Concreto p/ sub-base de concreto rolado - Pátio)	txkm	664,307
Transporte comercial c/ carr. rodov. Não Pav. (Cimento p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	267,940
Transporte comerc. c/ carr. rodov. Pavim. (Cimento p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	184.108,899
Transporte comercial c/ carr. rodov. Não Pav. (Aditivo p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	0,934
Transporte comerc. c/ carr. rodov. Pavim. (Aditivo p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	551,740
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Areia p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	528,092





Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pav. (Areia p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	37.969,875
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	1.581,474
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pav. (Brita p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	20.647,028
Transporte local em rod. Não pav. (Concreto cimento portl. - Pátio)	txkm	1.495,484
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita p/ Concr. Fck=25Mpa p/ transição de pavim.)	txkm	47,108
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. pav. (Brita p/ Concr. Fck=25Mpa p/ transição de pavim.)	txkm	615,025
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Areia p/ Concr. Fck=25Mpa p/ transição de pavim.)	txkm	16,930
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. pav. (Areia p/ Concr. Fck=25Mpa p/ transição de pavim.)	txkm	1.217,296
Transporte comercial c/ carr. rodov. Não Pav. (Cimento p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	6,651
Transporte comerc. c/ carr. rodov. Pavim. (Cimento p/ Concr. Cim. Portl.)	txkm	4.570,602
Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70 modificado RET (p/ Pav. Flexível)	t	842,111
Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	758,889
Transporte de Asfalto Diluído CM-Imprimação	t	173,242
Transporte de Dopping Concentrado p/ CAP	t	1,056
Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C (p/ Pav. Flexível)	t	103,678
DRENAGEM		
Escavação para abertura de vala, solo de 1ª categoria	m³	18.455,718
Compactação manual de fundo de valas	m²	2.422,741
Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	7.850,795
Reaterro e Compactação Mecânica de Valas	m³	7.920,782
Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC	m	2.235,000
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita - DPS-08)	txkm	5.046,000
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita - DPS-08)	txkm	333.392,000
Sarjeta triangular de concreto - STC 04 AC/BC	m	2.137,000
Sarjeta canteiro central concreto - SCC 02 AC/BC	m	1.123,000
Meio-fio de concreto - MFC 01 AC/BC	m	791,000
Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.296,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 AC/BC	unid.	16,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	unid.	5,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 AC/BC	unid.	1,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 08 AC/BC	unid.	1,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 21 AC/BC	unid.	2,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 22 AC/BC	unid.	4,000
Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 02 AC/BC	m	20,900
Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	unid.	8,000
Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 02 AC/BC	unid.	1,000
Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - D=0,40m s/berço AC/BC	m	123,000
Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - D=0,60m s/berço AC/BC	m	205,000
Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - D=0,80m s/berço AC/BC	m	571,000
Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - D=1,00m s/berço AC/BC	m	106,000
Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - D=1,20m s/berço AC/BC	m	106,000





P.M.S.A.L

FLS Nº

TUR

RONDOPÁTIO

Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - D=1,50m s/berço AC/BC	m	211,000
Tubulação de drenagem urbana (CA-01) - 2 Linhas D=1,50m s/berço AC/BC (Tubo Duplo)	m	258,000
Boca p/ Tubo Duplo de concreto D=1,50 m normal AC/BC/PC	unid.	1,000
Tampa de Concreto p/ caixa coletora - TCC 01	unid.	29,000
Poço de visita - PVI 03 AC/BC	unid.	7,000
Chaminé dos poços de visita - CPV 01 AC/BC	unid.	-
Transp. local c/ carroc. c/ guind. rodov. não pav. (p/ tubulação de drenagem urbana)	txkm	767,043
Transp. local c/ carroceria c/ guind. rodov. pav. (p/ tubulação de drenagem urbana)	txkm	57.336,479

Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA os representantes da RONDOPÁTIO – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS DE TRIAGEM S.A.

Rondonópolis, 10 de Dezembro de 2016.


Estevão Damiano de Almeida Esposito
 DIRETOR TÉCNICO
 RONDOPÁTIO-ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS DE TRIAGEM S.A.




24.419.471/0001-05

RONDOPATIO - ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS DE TRIAGEM S.A

Rua Fernando Corrêa da Costa, Nº 3845
 Jardim Belo Horizonte - CEP 78.705-600
 Rondonópolis - Mato Grosso







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN**
 Registr **MT026864** RNP 1211575381
 Título Profession **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1

Número de ART: **2559585** Tipo de ART: Execução Registrada em: 26/07/2016 Baixada em: 02/02/2017
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA DETERRA LTDA - EPP
 Contratante: RONDOPÁLIO ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS DE TRIAGEM S.A. CPF/CNPJ: 24419471000105
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163 Nº: 0
 Complemento: PATIO ESTACION. E TRIAGEM Bairro:
 Cidade: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 78705600

Data de Início: 23/05/2016 Conclusão efetiva: 02/02/2017

Proprietário: RONDOPÁLIO ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS DE TRIAGEM S.A. CPF/CNPJ: 24419471000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	1.580,00	M
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	137.828,25	M2
3 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	3.309,20	M
4 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	77.753,71	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO DE EMPREITADA OBRAS CIVIS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E TRIAGEM SITUADO NA BR-163 S/N (Pátio) NO COMPLEXO INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS-MT (ALL)

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 02/02/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 31/08/2016."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017021365 , está registrado com as CAT's número(s):

173724

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 013105 a 013108 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173724 / 2017

2 de Fevereiro de 2017 Hora: 13:33:49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br


CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 do Estado de Mato Grosso





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº. 001/2019

Primavera do Leste, 13 de junho de 2019

CONTRATANTE: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A
CONTRATADA: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
CONTRATO: Nº06 COT 025-07/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-130, (TRECHO ENTR MT-483 ANEL VIÁRIO RONDONÓPOLIS - ENTR. BR-070), COM EXTENSÃO DE 111,6KM
VALOR A PI (R\$): R\$118.456.629,06
VALOR EXECUTADO (R\$): R\$58.799.906,71
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2017 a 01/07/2021
PERÍODO EXECUTADO: 01/07/2017 a 31/05/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CÁSSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN – CREA RN 1211575381 – ART 3179330

A requerimento do interessado, fica atestado que a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CREA/MT sob o nº 7684, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75, representada por seu Responsável Técnico, **Eng. Civil Cássio Rodrigo Parra Pansolin, CREA RN 1211575381**, executou, por força de CONTRATO, para a Morro da Mesa Concessionária S/A, inscrita no CREA/MT sob o nº 25244, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.125/0001-07, representada pelo Eng. **Estevão Damião de Almeida Esposito** – CREA RN 2603926799, a contento e de acordo com as Normas Técnica em vigor da ABNT, SINFRA/MT, DNIT e Instruções da Morro da Mesa Concessionária S/A, os serviços de CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-130, (TRECHO ENTR MT-483 ANEL VIÁRIO RONDONÓPOLIS - ENTR. BR-070), COM EXTENSÃO DE 111,6KM, no período de 01/07/2017 à 31/05/2019, contemplando os serviços abaixo especificados, executados até a 23ª Medição Provisória.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Descrição	Und	Quantidades
			Med. Acumulada
	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA		
3 S 02 902 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	58.906,944
3 S 08 501 00	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	60.063,120
3 S 08 100 00	TAPA BURACO	m³	4.639,937
3 S 08 101 02	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	m³	8.566,639





Morro da Mesa
Concessionária S.A.

P.M.S.A.L

FLS Nº

385

RUA



3 S 08 101 01	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	3.046,680
3 S 08 109 12	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA	m³	4.762,976
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	9.959,128
-	BASE DE MACADAME SECO (TERCEIRAS FAIXAS)	m³	12.499,200
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO (ACOSTAMENTOS)	m³	18.284,544
5 S 02 501 51	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (ACOSTAMENTOS)	m²	158.248,800
5 S 02 220 50	BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA DE SOLO BRITA (PISTA DE ROLAMENTO)	m³	28.123,200
5 S 02 993 04	RECICLAGEM C/CIMENTO E INCORP. DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO (ACOSTAMENTOS)	m³	13.365,216
5 S 02 300 00	IMPRIMAÇÃO	m²	329.165,316
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	670.006,782
5 S 02 540 51	CBUQ -CAPA DE ROLAMENTO AC/BC (FRESAGEM CONTÍNUA E RECAPEAMENTO)	ton	56.433,754
5 S 02 530 50	PRÉ MISTURADO A FRIO (FRESAGEM DESCONTÍNUA)	m³	4.762,976
3 S 02 540 50	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC (TAPA BURACOS E REMENDOS)	m³	7.543,267
5 S 02 511 52	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5 CM	m²	267.840,000
3 S 02 510 51	LAMA ASFÁLT.GROSSA (GRANULOMETRIAS III E IV)	m²	159.721,920
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
-	FORNECIMENTO DE CAP MOD. POL. 60/85(CBUQ) (ADIÇÃO DOPPING)	ton	3.103,856
	FORNECIMENTO DE CAP 50/70 (MBUQ)	ton	1.176,750
-	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	ton	268,003
-	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C E (MICRO REVESTIMENTO)	ton	776,736
-	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 (IMPRIMAÇÃO)	ton	394,998
-	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSD)	ton	474,746
-	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C (LAMA ASFÁLTICA)	ton	191,666
-	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C (PRÉ MISTURADO A FRIO)	ton	666,817
	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO		
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAV. (MBUQ)	tkm	677.848,592
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAV. (PRÉ MISTURADO A FRIO)	tkm	410.174,097
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAV (CBUQ)	tkm	2.113.006,856
5 S 09 002 07	TRANSP. LOCAL EM MAT. BASE (REMOÇÃO MATERIAL GRANULAR)	tkm	1.413.766,656
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM MAT RETIRADO ROD. PAV. (REMENDO PROFUNDO)	tkm	423.921,391
5 S 09 002 07	TRANSP. LOCAL EM MAT. BASE (REMENDO PROFUNDO)	tkm	205.599,341
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM MAT. FRESADO EM ROD. PAV (FRESAGEM)	tkm	1.365.985,303
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE AREIA EM ROD. PAV (MBUQ)	tkm	249.110,365
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (MBUQ)	tkm	60.023,286
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE AREIA EM ROD. PAV (PRÉ MISTURADO A FRIO)	tkm	113.554,120
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (PRÉ MISTURADO A FRIO)	tkm	68.415,393
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE AREIA EM ROD. PAV (CBUQ)	tkm	398.648,039
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (CBUQ)	tkm	358.986,396
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE FILLER EM ROD. PAV (CBUQ)	tkm	12.009,103





Morro da Mesa
Concessionária S.A.



5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (MICRO)	tkm	232.982,253
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (LAMA ASFÁTICA)	tkm	41.371,780
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS EM ROD. PAV (MACADAME)	tkm	724.833,675
3 S 09 002 41	TRANSP. LOCAL EM CARROCERIA DE CIMENTO ROD PAV (SOLO CIMENTO)	tkm	176.994,386
3 S 09 002 41	TRANSP. LOCAL EM CARROCERIA DE CIMENTO ROD PAV (RECICLAGEM)	tkm	64.687,645
5 S 09 002 07	TRANSP. LOCAL EM MAT. BASE (SOLO CIMENTO)	tkm	504.653,414
5 S 09 002 07	TRANSP. LOCAL EM MAT. BASE (SOLO BRITA)	tkm	649.645,920
5 S 09 002 07	TRANSP. LOCAL EM MAT. PARA ATERRO (RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO)	tkm	1.105.161,408
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (SOLO BRITA)	tkm	1.043.760,492
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (TSD)	tkm	226.975,625
	CONSERVAÇÃO DA RODOVIA		
3 S 03 950 00	LIMPEZA DE PONTE	m	180,000
3 S 08 300 01	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	m	34.356,000
3 S 08 301 01	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	6.253,000
3 S 08 301 03	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	m	764,250
3 S 08 302 01	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	102,450
3 S 08 400 00	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	201,260
3 S 08 402 00	CAIAÇÃO	m²	8.314,250
5 S 06 400 51	CERCAS ARAME FARPADO. C/MOURÃO COMC. SECÇÃO QUADRADA	m	41.046,480
3 S 08 404 00	RECOMP. TOT. CERCA C/ MOURÃO DE CONC. SECÇÃO QUAD.	m	39.222,936
3 S 08 900 00	ROÇADA MANUAL	ha	102,426
3 S 08 900 01	ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO	ha	73,611
3 S 08 901 00	ROÇADA MECANIZADA	ha	423,957
3 S 08 910 00	CAPINA MANUAL	m²	143.557,776
3 S 01 930 00	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	m²	280.450,800
E011	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF-86HF	h	810,000
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS CASE W-20 - 1,33 M³	h	810,000
E400	CAMINHÃO BASCULANTE DE 5 M³ - 8,8 T	h	810,000
E408	CAMINHÃO CARROCERIA DE 4 T	h	810,000
	DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA		
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	2.845,465
5 S 04 999 54	RESTAUR.DE DISP.DANIF.COM CONCR. FCK=15 MPA AC/BC	m³	1.659,492
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	m	2.354,450
2 S 04 910 51	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	m	2.745,360
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	5.501,880
2 S 04 500 57	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 07 AC/BC	m	10.981,440
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA EM ROD. PAV (BRITA)	tkm	371.392,349
	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
4 S 06 100 21	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	m²	22.759,704
4 S 06 100 22	PINT.SETAS.ZEB.-TINTA B.ACRÍL E=0,6MM-NBR 11862/92	m²	1.240,434





4 S 06 121 01	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UND	10.156,995
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UND	751,208
4 S 06 200 91	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m ²	99,002
4 S 06 200 02	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	m ²	280,481
OBRAS COMPLEMENTARES			
4 S 06 000 01	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN/ IMPL.)	m	4.713,750
4 S 06 000 02	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN/ IMPL.)	m	600,000
3 S 08 401 00	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	17.766,000
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m ²	295.740,000

Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA os representantes da Concessionária.




ENG. ESTEVÃO DAMIÃO DE ALMEIDA ESPOSITO
CREA RN 2603926799
MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A
RESPONSÁVEL TÉCNICO


TSCHALES FRANCIEL TSCHÁ
MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A
DIRETOR PRESIDENTE



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

247640

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN**
Registr **MT026864** RNP 1211575381
Título Profission **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **3179330** Tipo de ART: Execução Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA DETERRA LTDA
Contratante: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A CPF/CNPJ: 13858125000107
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-130 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: POXOREU UF: MT CEP: 0

Data de Início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A CPF/CNPJ: 13858125000107

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	111,60	KM
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	96.000,55	M2
3 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	8.247,24	M
4 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	2.354,45	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 06-COT-025-07/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-130, (TRECHO ENTR. MT-483 ANEL VIÁRIO RONDONÓPOLIS - ENTR. BR-070), COM EXTENSÃO DE 111,6KM

Observações

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019040913 , está registrado com as CAT's número(s):

247640

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 021694 a 021697 atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **247640** / 2019
4 de Julho de 2019 Hora: 16:22:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Construtora Deterra LTDA, firma estabelecida na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, bairro Jardim Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Fausto Presotto Bortolini, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10440089 SJ/MT, CPF nº 712.937.281-87, residente e domiciliado na Avenida Lions Internacional, Edifício Solar do Cerrado, nº 2120, APTO nº 1102, Vila Aurora I, Cidade, Rondonópolis, Estado Mato Grosso.

CONTRATADO: Cássio Rodrigo Parra Pansolin, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1211575381, inscrito no CPF sob o nº 022.184.659-06 e Carteira de Identidade nº 6934717-7 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, Edifício Portal do Sul, nº 761, APTO nº 104, Vila Aurora III, Cidade, Rondonópolis, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), para uma jornada de 20 horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis-MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis-MT, em 27 de maio de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADO

3º TAB. NOTAS

3º TAB. NOTAS

TESTEMUNHAS:

CPF: 729.097.301-15

CPF: 041.328.651-77



**ITEM 7.1.5.3 - DECLARAÇÃO DE QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DO
ATESTADO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A Empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.149.137/0001-75, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, Rondonópolis-MT, **DECLARA** que o profissional Cássio Rodrigo Parra Pansolin, CPF: 022.184.659-06 CREA RN 121157538-1, detentor dos atestados apresentados para comprovação de capacidade técnica profissional dos serviços de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público, no município de Santo Antônio do Leste - MT será o responsável pela execução da obra, segundo o qual nos propusemos habilitar na TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, caso esta empresa logre vencer.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.



Cássio Rodrigo Parra Pansolin

Responsável Técnico

RG 6934717-7 – SSP/PR

CPF: 022.184.659-06

CREA RN 121157538-1

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



Ademiely Souza de Oliveira

Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



ITEM 7.1.5.3 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

Pelo presente, eu Cássio Rodrigo Parra Pansolin, em atendimento ao solicitado na TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, **DECLARO** que autorizo minha inclusão na equipe técnica, e que irei participar na execução dos trabalhos desta Tomada de Preço.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.


Cássio Rodrigo Parra Pansolin

Responsável Técnico

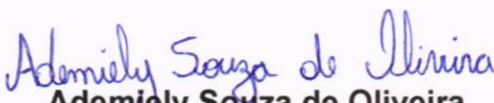
RG 6934717-7 – SSP/PR

CPF: 022.184.659-06

CREA RN 121157538-1

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75


Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



ITEM 7.1.6.1 "a" "b" - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL TÉCNICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 01.149.137/0001-75, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ademiely Souza de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2210900-5 – SSP/MT e do CPF Nº 011.161.751-00, **DECLARA**, que os técnicos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis quando da contratação;

EQUPE TÉCNICA	QUANTIDADE MÍNIMA
Engenheiro Civil	01

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal**Auxiliar de Engenharia****RG 2210900-5 – SSP/MT****CPF 011.161.751-00****CONSTRUTORA DETERRA LTDA****CNPJ: 01.149.137/0001-75***Bmg*

ITEM 7.1.6.3 - ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75, através de seu responsável técnico SR. Cássio Rodrigo Parra Pansolin, portador da carteira do CREA nº 026864, Região Mato Grosso, declaro conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.



Cássio Rodrigo Parra Pansolin

Responsável Técnico

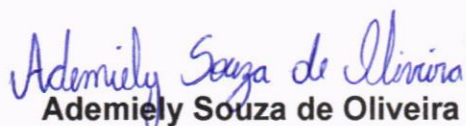
RG 6934717-7 – SSP/PR

CPF: 022.184.659-06

CREA RN 121157538-1

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



Ademiely Souza de Oliveira

Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal


Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



P.M.S.A.L
FLS Nº 394
RUB 101

[Handwritten signature]
Bmg



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A Empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.149.137/0001-75, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, Rondonópolis-MT, por sua representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que concorda expressamente com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

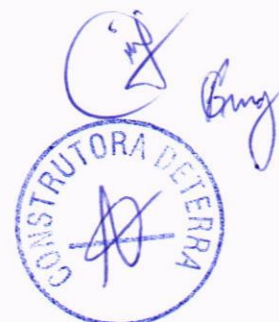
Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A Empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.149.137/0001-75, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600, Rondonópolis-MT, por sua representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, caso lhe seja adjudicado o objeto referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, indica o profissional abaixo como Responsável Técnico:

Eng. Civil Cássio Rodrigo Parra Pansolin
CREA RN 121157538-1

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

A empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ N. 01.149.137/0001-75, sediada na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis-MT, CEP 78.705-600, por sua representante legal a Sra. Ademiely Souza de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2210900-5 – SSP/MT e do CPF Nº 011.161.751-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não é beneficiária no disposto do inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, tampouco do inciso II do artigo 3º da mesma Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.



Paulo Alves da Silva

Contador

CRC MT 011648008

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal

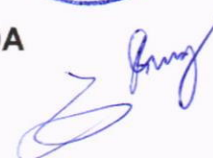
Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

LICITAÇÃO: TP 009/2019**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO****TIPO: MENOR PREÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**

Nome de Fantasia:	Construtora Deterra	Contato:	Camillo R. Costa
Razão Social:	Construtora Deterra LTDA	Optante pelo SIMPLES?	Não
CNPJ:	01.149.137/0001-75	Insc. Municipal	554905
Insc. Estadual:	13.132.510-8	Endereço:	Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787
Bairro:	Jardim Belo Horizonte	Cidade:	Rondonópolis-MT
CEP:	78.705-600	E-mail:	engenhariadeterra@gmail.com
Telefone:	(66) 3426-8495	Fax:	(66)3426-8495
Banco:	Banco Itaú	Conta Corrente:	13228-0
N.º da Agência:	0499		

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal**Auxiliar de Engenharia****RG 2210900-5 – SSP/MT****CPF 011.161.751-00****CONSTRUTORA DETERRA LTDA****CNPJ: 01.149.137/0001-75**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente Volume de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 72 folhas, numeradas sequencialmente sendo:

Capa da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO= 01

Termo de Abertura= 02

Folha Índice = 03

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO= 04 a 71

O presente Termo de Encerramento = 72

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a Instrução de Apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Santo Antônio do Leste - MT, em 30 de setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira
Representante Legal



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 – 08h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE 02



ÍNDICE

<u>Documentos</u>	<u>Página</u>
Carta Proposta.....	03
Resumo de preços.....	05
Planilha Orçamentária	06
Cronograma Físico Financeiro.....	08
Composição BDI	09
Encargos Sociais	10
Termo de Encerramento	11



PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

TIPO MENOR PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 – 08h00min



OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

Identificação da Proponente:

Nome de Fantasia:	Construtora Deterra	Contato:	Eng. Camillo R. Costa
Razão Social:	Construtora Deterra LTDA		
CNPJ:	01.149.137/0001-75	Optante pelo SIMPLES?	Não
Insc Estadual	131325108	Insc. Municipal	554905
Endereço:	Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787		
Bairro:	Jardim Belo Horizonte	Cidade:	Rondonópolis-MT
CEP:	78.705-600	E-mail:	
Telefone:	(66) 3426-8495	Fax:	(66) 3426-8495
Banco:	Banco Itaú	Conta Bancária:	13228-0
N.º da Agência:	0499		
Responsável pela assinatura	Fausto Presotto Bortolini, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/09/1983, CPF/MF 712.937.281-87, RG 10440089 SJ/MT, Residente e Domiciliado na Avenida Lions Internacional, nº 2120, apto 1102, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP 78.735-223, BRASIL		

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de R\$ 539.027,42 (QUINHENTOS TRINTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Básico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no item 1.3 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 4 (quatro) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos de que no preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações que fazem parte integrante deste Edital, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços, inclusive o BDI/LDI.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 25,63% (serviços).
7. Informar os dados bancário

Banco: Banco Itaú, nº do Banco: 341, Agência: 0499 nº Conta Corrente: 13228-0

Santo Antônio do Leste/MT, em 30 de Setembro de 2019.

À elevada consideração de V. S.as.

Ademily Souza de Oliveira
Ademily Souza de Oliveira

Representante Legal

Auxiliar de Engenharia

RG 2210900-5 – SSP/MT

CPF 011.161.751-00

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ: 01.149.137/0001-75



Priny

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUAS DIVERSAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019

RESUMO DO ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL EXECUÇÃO		%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	15.071,10	2,80%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$	17.423,40	3,23%
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.520,90	1,21%
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$	20.864,46	3,87%
5.0	TERRAPLANAGEM	R\$	18.368,35	3,41%
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$	171.677,06	31,85%
7.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	72.380,31	13,43%
8.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$	61.259,90	11,36%
9.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R\$	129.165,45	23,96%
10.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$	26.296,49	4,88%
TOTAL GERAL		R\$	539.027,42	100,00%

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de Setembro de 2019

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira
Representante Legal



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

OBRA:		TABELA REFERÊNCIA:		SINAPI (MAIO/2019) - SICRO (JAN/2019)						
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		BDI SERVIÇOS:		DESONERADO						
RUAS DIVERSAS		25,63%								
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE										
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019										
BOLETIM	CODIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%
PLANILHA ORÇAMENTARIA										
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	1,00	11.996,42	15.071,10	15.071,10	2,80%
						SUB-TOTAL 1.0 >>>				2,80%
2.0 CANTEIRO DE OBRA										
SINAPI	93584	SERVIÇO	2.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	30,00	482,30	580,78	17.423,40	3,23%
						SUB-TOTAL 2.0 >>>				3,23%
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
SINAPI	74209/001	SERVIÇO	3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,5m X 4,00m)	M2	10,00	519,06	652,09	6.520,90	1,21%
						SUB-TOTAL 3.0 >>>				1,21%
4.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	4.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	16.607,87	20.864,46	20.864,46	3,87%
						SUB-TOTAL 4.0 >>>				3,87%
5.0 TERRAPLAVAGEM										
SINAPI	74205/001	SERVIÇO	5.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	3.494,08	1,47	1,84	6.429,10	1,19%
SINAPI	93588	SERVIÇO	5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016	M3XKM	5.939,93	1,60	2,01	11.939,25	2,21%
						SUB-TOTAL 5.0 >>>				3,41%
6.0 PAVIMENTAÇÃO										
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO										
SINAPI	7415/001	SERVIÇO	6.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	2.827,58	2,99	3,75	10.603,42	1,97%
SINAPI	72961	SERVIÇO	6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	7.068,95	1,24	1,55	10.956,87	2,03%
SINAPI	96387	SERVIÇO	6.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2017	M3	2.827,58	6,24	7,83	22.139,95	4,11%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 002	SERVIÇO	6.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 09/2017	M2	6.529,43	6,54	8,21	53.606,62	9,95%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 003	SERVIÇO	6.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF. 01/2018	M2	6.529,43	9,07	11,39	74.370,20	13,80%
						SUB-TOTAL 6.0 >>>				31,85%
7.0 TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO										
SINAPI	93588	SERVIÇO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016 (MAT. DE JAZIDA)	M3XKM	25.851,15	1,60	2,01	51.960,81	9,64%
SINAPI	96875	SERVIÇO	7.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 12/2016 (BRITA)	M3XKM	1,15	1,15	1,44	0,00	0,00%
SINAPI	93590	SERVIÇO	7.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016 (BRITA)	M3XKM	18.426,05	0,81	1,01	18.610,31	3,45%
SINAPI	93176	SERVIÇO	7.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF. 02/2016 (CM-30)	TXKM	3.015,32	0,48	0,60	1.809,19	0,34%
						SUB-TOTAL 7.0 >>>				13,43%
8.0 DRENAGEM SUPERFICIAL										
SINAPI	94267	SERVIÇO	8.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	956,80	35,58	44,69	42.759,39	7,93%
SINAPI	94268	SERVIÇO	8.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	95,94	38,97	48,95	4.696,26	0,87%
SINAPI	94265	SERVIÇO	8.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	304,00	30,00	37,68	11.454,72	2,13%

OBRA:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		TABELA REFERÊNCIA:		SINAPI (MAIO/2019) - SICRO (JAN/2019)				
LOCAL:		RUAS DIVERSAS		DESONERADO		25,63%				
PROP.:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		BDI SERVIÇOS:						
DATA:		30 DE SETEMBRO DE 2019								
PLANILHA ORÇAMENTARIA										
BOLETIM	CODIGO	BDI	ITEM	DESCRICO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%
SINAPI	94286	SERVIÇO	8.4	8.1 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	56,52	33,09	41,57	2.349,53	0,44%
					SUB-TOTAL 8.0 >>				R\$61.259,90	11,36%
9.0 PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL										
SINAPI	94099	SERVIÇO	9.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1.5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.551,61	2,10	2,63	4.080,73	0,76%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 004	SERVIÇO	9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	108,61	507,55	637,63	66.252,99	12,85%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 005	SERVIÇO	9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 25X25 CM EM PASSEIO PÚBLICO	M2	259,27	122,87	154,36	40.020,91	7,42%
SINAPI	72884	SERVIÇO	9.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (PISO TÁTIL)	M3XKM	2.495,47	0,91	1,14	2.844,83	0,53%
SINAPI	93590	SERVIÇO	9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 (BRITA PARA CALÇADAS)	M3XKM	12.837,62	0,81	1,01	12.965,99	2,41%
					SUB-TOTAL 9.0 >>				R\$129.165,45	23,96%
10.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
SINAPI	72947	SERVIÇO	10.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	282,29	10,97	13,78	3.889,95	0,72%
SINALIZAÇÃO VERTICAL										
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 006	SERVIÇO	10.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	UND.	13,00	593,67	745,82	9.695,66	1,80%
SICRO	5213444	SERVIÇO	10.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UND.	8,00	159,57	200,46	1.603,68	0,30%
SICRO	5213855	SERVIÇO	10.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UND.	8,00	204,81	257,30	2.058,40	0,38%
SICRO	5213440	SERVIÇO	10.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UND.	10,00	153,72	193,11	1.931,10	0,36%
SICRO	5213851	SERVIÇO	10.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND.	10,00	206,94	259,97	2.599,70	0,48%
SICRO	5213464	SERVIÇO	10.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UND.	8,00	185,85	233,48	1.887,84	0,35%
SICRO	5213863	SERVIÇO	10.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UND.	8,00	263,69	331,27	2.650,16	0,49%
					SUB-TOTAL 10.0 >>				R\$ 26.296,49	4,88%
					TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>				R\$ 539.027,42	100,00%

Importa o presente orçamento em: QUINHENTOS TRINTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS

OBSERVAÇÕES:

- 1) TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI COM DESONERAÇÃO
- 2) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 86,39% (HORA) E 49,82% (MÊS) PARA O ESTADO DE MATO GROSSO

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de Setembro de 2019

Ademely Souza de Oliveira
Ademely Souza de Oliveira
Representante Legal



[Handwritten signature]

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUAS DIVERSAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	% TOTAL	VALOR (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,80%	15.071,10	15.071,10	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	3,23%	17.423,40	17.423,40	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,21%	6.520,90	6.520,90	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	3,87%	20.864,46	10.432,23	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.432,23	50,00%	50,00%
5.0	TERRAPLANAGEM	3,41%	18.368,35	9.184,18	50,00%	9.184,18	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
6.0	PAVIMENTAÇÃO	31,85%	171.677,06	0,00	0,00%	171.677,06	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
7.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	13,43%	72.380,31	0,00	0,00%	72.380,31	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
8.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	11,36%	61.259,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	61.259,90	100,00%	0,00	0,00%	0,00%
9.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	23,96%	129.165,45	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	129.165,45	100,00%	100,00%
10.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4,88%	26.296,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.296,49	100,00%	100,00%
TOTAL GERAL		100,00%	539.027,42	58.631,81	10,88%	253.241,55	46,98%	61.259,90	11,36%	165.894,17	30,78%	30,78%
TOTAL GERAL				58.631,81	10,88%	311.873,35	57,86%	373.133,25	69,22%	539.027,42	100,00%	100,00%

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de Setembro de 2019

Ademely Souza de Oliveira
Ademely Souza de Oliveira
Representante Legal



Ang

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUAS DIVERSAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08%
1.1	AC - Administração Central	4,01%
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11%
1.3	R - Riscos	0,56%
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40%
2.0	LUCRO	7,30%
2.1	L - Lucro Operacional	7,30%
3.0	TRIBUTOS	9,35%
3.1	**ISS	1,20%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	PIS	0,65%
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	4,50%

**ISS - Repassado pelo município
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA
SOBRE O CUSTO DIRETO** **25,63%**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

3,00% ISS - Repassado pelo município

40,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de Setembro de 2019

Ademely Souza de Oliveira
Ademely Souza de Oliveira
Representante Legal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,15%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,03%	8,43%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	46,40%	18,20%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,52%	4,98%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,93%	2,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,69%	3,58%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
C	Total	14,84%	11,34%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	3,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,42%
D	Total	8,35%	3,48%
TOTAL(A+B+C+D)		86,39%	49,82%

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de Setembro de 2019

Ademely Souza de Oliveira
Representante Legal



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente Volume de PROPOSTA DE PREÇOS, 11 folhas, numeradas sequencialmente sendo:

Capa da PROPOSTA DE PREÇOS= 01

Folha Índice = 02

PROPOSTA DE PREÇOS = 03 a 10

O presente Termo de Encerramento = 11

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a Instrução de Apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste- MT

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de Setembro de 2019.

Ademiely Souza de Oliveira
Ademiely Souza de Oliveira

Representante Legal



[Handwritten signature]